



Justificativa para Contratação de Empresa de Assessoria Técnico - Jurídica

A contratação de uma empresa de assessoria técnico-jurídica permitirá ter acesso a profissionais com experiência específica em áreas relevantes para o nosso município, garantindo que as decisões sejam tomadas com base em análises jurídicas adequadas.

As legislações e regulamentações estão em constante mudança. Uma empresa de assessoria técnico-jurídica acompanha essas mudanças, garantindo que nossa prefeitura esteja sempre em conformidade com a legislação vigente e evitando possíveis autuações, multas ou litígios. A atuação da empresa nas áreas de Direito Constitucional, Parlamentar, urbanístico, administrativo, processual – público, ambiental, legislativo, financeiro e econômico e tributário e nas áreas de fiscalização e controle de contas públicas, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, fornecimento de pareceres elaborados e prestar atendimento e esclarecimento de dúvidas, defesas perante o Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, fornecimento de subsídios técnicos em demandas judiciais e breve relatórios técnicos a ser prestada a Administração Pública do Município de Salto do Jacuí junto a Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

A assessoria jurídica pode contribuir para a identificação e mitigação de riscos legais, proporcionando uma análise preventiva que pode evitar litígios e problemas futuros. Isso é especialmente importante em um ambiente do setor público onde decisões rápidas e assertivas são essenciais.

Rogério Ecke

ROGÉLIO ECKE

Secretário Municipal de Administração
e Meio Ambiente
Port. nº 008/2025 CPF 231.064.410-20

E Meio Ambiente